

PORTARIA N.º 16.255, DE 25/10/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorandos n.º SEMFI N.º 021/2019 e 0668/2019 – GRH:

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
2.853	LUIZA HELENA MARIANI MARTINS	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.734/19	2017/2018	10 dias	05/11/2019 a 14/11/2019

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes, de acordo com a Portaria 15.942/19, retificada através da Portaria n.º 15.982/2019, conforme Memorandos n.º 1.122/2019-SEMED e n.º 0668/2019-GRH, a saber:

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
26.731	RICARDO GAMA DE MORAES SILVA	2018/2019	05 dias	21/11/2019 a 25/11/2019

Art. 3º Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias a Servidora CARMELITA CORREIA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 30.035, de 02/12/2019 a 16/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida através da Portaria n.º 16.171/2019, conforme Memorando n.º 0668/2019-GRH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal